

Câmara Municipal de Marechal Floriano Protocolado Sob nº 24 15 Em 27 1 C 5 1 C 2 ENCARO FGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 819, DE 21 MAIO DE 2008.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO FLORIANENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder "TITULO DE CIDADÃO FLORIANENSE", a pessoas que prestaram relevantes serviços em prol do município de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º - A Sessão Solene de entrega dos títulos será realizada no dia 30 de junho de 2008, ficando limitado no máximo 14 (quatorze) homenageados, conforme indicado no anexo I desta lei.

Art. 3° - As demais disposições para elaboração da placa de homenagem deverá obedecer as diretrizes da Lei Municipal n° 551, de 28 de setembro de 2005.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária própria destinada para tal fim.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Rua David Canal, nº 56, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29.255-000 Telefax: (0**)27 3288 1367 – (0**)27 3288 1111 – Em@il : gabinete@teiasat.com.br



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 21 de maio de 2008.

ELIAS KIEVER PREFEITO MUNICIPAI

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
OUE RECEBE ON PRODUCTION OF THE PRODUCTION



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO-I

- ADENIVALDO RIBEIRO PEREIRA Sargento da Polícia Ambiental
- ACRISIO MAGALHÃES Produtor Rural
- 3. ANA LUCIA DA COSTA Gari
- 4. DJALMA SANTANA Empresário
- 5. EVALDO LUIZ ARAÚJO DE CASTRO Advogado
- 6. FÁBIO JOSÉ PIMENTA WERNECK MACHADO
- 7. ILMAR DA SILVA TONGO Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- 8. ISRAEL CAMINOTTI Policial do DPM
- 9. IVAN MARTINS DA SILVA FILHO Médico do PSF
- 10. JOSÉ LEITE DE ASSIS
- 11. JOSÉ TAVARES TEODORO Comerciante
- 12.MARCELO CORREA MUNIZ Comandante
- 13.MAURICIO ALVES Advogado
- 14. VICENTE ERNESTO MARQUES Comerciante

Rua David Canal, nº 56, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29.255-000 Telefax: (0^{**}) 27 3288 1367 – (0^{**}) 27 3288 1111 – Em@il : gabinete@teiasat.com.br